



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

quinta-feira, 25 de outubro de 2018

Ano IX - Edição nº 01123 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FEA4DDAC73DD4ED5F8A4BAE36EB3F9CA

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATUAL - TERMO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 023/2018 - REAJUSTE 004/2018.  
EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATUAL - TERMO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 024/2018 - REAJUSTE 004/2018.  
EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATUAL - TERMO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 025/2018 - REAJUSTE 004/2018.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018 - CONCURSO PÚBLICO 001/2016.
- LEI Nº 42 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATUAL TERMO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 023/2018 REAJUSTE 004/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,  
**CONTRATADA:** COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MARTINS INSCRITA NO  
**CNPJ/MF SOB Nº. 16.496.705/0006-96** **OBJETO:** OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO  
DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL,) PARA  
ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO  
DE MARIA – BA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, PROVENIENTE DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 027/2017. **ASSINATURA: 08/01/2018; VALOR R\$** – 849.002,59  
(OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DOIS REAIS E CINQUENTA E  
NOVE CENTAVOS) **FUNDAMENTO:** ART. 65, II DA LEI 8.666/93. PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018 –  
EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA - PREFEITO.

## EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATUAL TERMO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 024/2018 REAJUSTE 004/2018

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
**CONTRATADA:** COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MARTINS INSCRITA NO  
**CNPJ/MF SOB Nº. 16.496.705/0006-96** **OBJETO:** OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO  
DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL,) PARA  
ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO  
DE CORAÇÃO DE MARIA – BA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, PROVENIENTE  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017. **ASSINATURA: 08/01/2018; VALOR R\$**  
– 83.325,56 (OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E  
CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) **FUNDAMENTO:** ART. 65, II DA LEI 8.666/93.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, EM 03 DE SETEMBRO  
DE 2018 – EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA - PREFEITO.

## EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATUAL TERMO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 025/2018 REAJUSTE 004/2018

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA,  
**CONTRATADA:** COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MARTINS INSCRITA NO  
**CNPJ/MF SOB Nº. 16.496.705/0006-96** **OBJETO:** OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO  
DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL) PARA  
ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE  
MARIA – BA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, PROVENIENTE DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 027/2017. **ASSINATURA: 08/01/2018; VALOR R\$** – 84.166,66  
(OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E  
SEIS CENTAVOS). **FUNDAMENTO:** ART. 65, II DA LEI 8.666/93. PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, 03 DE SETEMBRO DE 2018–  
EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA - PREFEITO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Concurso Público

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

**CONCURSO PÚBLICO 001/2016****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Nº 007/2018.****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA**

O Prefeito do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, por Leis Municipais: Lei 161 de 19 de abril de 1993, Lei 032 de 08 de junho 2006, Lei 048 de 08 de junho de 2007, Lei 087 e 088 de 08 de dezembro de 2009, Lei 18 e 19 de 22 de dezembro de 2015, Lei 01 de 22 de março de 2016.

Dispõe sobre o Concurso Público para provimento de cargos no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal e pela Lei Municipal Nº 06 de 26 de setembro de 2016, convoca o candidato aprovado no Concurso Público Municipal conforme o resultado final homologado pelo Decreto nº 17 de fevereiro /2017.

O candidato aprovado e convocado está por ordem de COLOCAÇÃO, conforme ANEXO I deste Decreto, estando este no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coração de Maria e no endereço eletrônico [www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br) diário oficial.

O candidato CONVOCADO deverá comparecer, conforme o prazo estabelecido no Edital nº 001/2016, a sede da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Araújo Pinho, 14 centro, nesta cidade, das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos:

- ✓ Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- ✓ Cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- ✓ Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se na época já possuía 18 (dezoito) anos;
- ✓ Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil);
- ✓ Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- ✓ Cópia autenticada da documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida. No caso de Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, este deve ser devidamente registrado. No caso de Ensino Médio e/ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhado dos respectivos históricos escolares. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação - CEE;
- ✓ Declaração de antecedentes criminais;
- ✓ Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
- ✓ Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- ✓ Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados.
- ✓ Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames: Para todos os Cargos, Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X - Tórax.
- ✓ Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
- ✓ Duas fotos 3X4, atuais;
- ✓ Declaração de que não acumula cargo público, salvo naquelas hipóteses previstas por Lei.
- ✓ Cartão PIS/PASEB
- ✓ Declaração de Bens

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo público.

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será publicado através do endereço eletrônico [www.coracaodemaria.ba.gov.br](http://www.coracaodemaria.ba.gov.br) diário oficial e no site <http://www.multydeias.com.br> e afixado no lugar público de costume das publicações dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de CORAÇÃO DE MARIA-BA.

Coração de Maria, Estado da Bahia, em 24 de Outubro de 2018.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Washington Luis Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

**ANEXO I**

1) Para o cargo de COVEIRO, a administração objetiva a ocupação de 01(uma) vaga, priorizada pela ordem de classificação.

Inscrição	Nome	Documentação	Classificação
57143	JOSÉ CARLOS DE JESUS DE CERQUEIRA	09638383-69	1º

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



LEI Nº 42 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE  
 CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO  
 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), com as seguintes classificações:

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde.

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.005.1043 – Construção e Ampliação das Unidades de Saúde.	4490920000	14	60.000,00
				60.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, as reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

ANULAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde	10.305.005.2023 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância PFVPS	33.90.30.00	14	25.000,00
		33.90.39.00	14	20.000,00
		33.90.36.00	14	10.000,00
	10.301.005.2028 – Manutenção das Ações do Programa Qualificar Sus.	33.90.30.00	14	5.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>60.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Art.3º** - A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal. Podendo ser reaberto no exercício seguinte.

**Art. 4º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 5º** - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo, havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art.1º, obedecendo a limites estabelecido no art.8º da Lei Orçamentária Anual nº 28 de 05 Dezembro de 2017.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2018.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA  
Secretario de Administração